

OFÍCIO/CMECL/185/2023

Conselheiro Lafaiete, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor,
Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do CACS – FUNDEB
NESTA

ASSUNTO: REITERAÇÃO FAZ/ OFÍCIO CMECL 156/2023

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para reiterar de Vossa Senhoria o atendimento ao ofício CMECL 156/2023, no qual requisita o número de professores contratados de Português e de Redação na rede pública municipal de ensino.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta e conferimos o prazo de 5 dias a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação